JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Administração 4

Secretaria de Educação 5

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 10

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0189/2024, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024, PROCESSOLICITATÓRIO Nº 0521/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação e serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de tomografia computadorizada instalado no hospital municipal de Itapira-SP, pelo período de 12 meses. As partes de comum acordo resolvem **prorrogar** o Contrato nº 0189/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **CONTRATADA: IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Data da assinatura: 29 de Julho de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$195.938,29 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 041/2026, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2026, PROCESSO 056/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de projetos arquitetônicos na área do hospital municipal de Itapira/SP. Em razão dos documentos acostados nos autos do processo nº 056/2026, fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 041/2026, com fulcro no artigo 138, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **CONTRATADA: A C FERRAZ ARQUITETURA E PROJETOS ME.** Data da assinatura: 10 de Agosto de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00134/2026, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00046/2026 – PROCESSO N° 00086/2026 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de seringas e dosadores destinados para a Secretaria de Saúde e Centro de Acolhimento aos Animais – CAAMI do Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA –** Data da assinatura: 28 de julho de 2026 – Valor R$ 45.770,00 (quarenta e cinco mil, e setecentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00135/2026, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00046/2026 – PROCESSO N° 00086/2026 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de seringas e dosadores destinados para a Secretaria de Saúde e Centro de Acolhimento aos Animais – CAAMI do Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA –** Data da assinatura: 28 de julho de 2026 – Valor R$ 239.368,00 (duzentos e trinta e nove mil, e trezentos e sessenta e oito reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00136/2026, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00046/2026 – PROCESSO N° 00086/2026 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de seringas e dosadores destinados para a Secretaria de Saúde e Centro de Acolhimento aos Animais – CAAMI do Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA - EPP –** Data da assinatura: 28 de julho de 2026 – Valor R$ 101.972,00 (cento e um mil, e novecentos e setenta e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 00075/2026, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00051/2026 – PROCESSO N° 00106/2026 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticos e impressoras coloridas tanque de tinta, bem como o fornecimento dos respectivos consumíveis (exceto o papel) e peças de reposição original (toner, cilindro, tintas, etc.) com manutenção preventiva e corretiva com mão de obra "ONSITE" para uso das Secretarias do Município de Itapira/SP, fornecimento de um software para controle de quantidade de cópias realizadas. – CONTRATADA: **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – EPP –** Data da assinatura: 04 de agosto de 2026 – Valor R$ 115.200,00 (cento e quinze mil, e duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2026

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dispositivos intravenosos, destinados para as Secretarias de Saúde e Meio Ambiente (CAAMI) de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 26 de agosto de 2026, às 08 horas. Dra. Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2026

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições do medicamento (Alpelisibe 150mg) destinados para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 27 de agosto de 2026, às 08 horas. Dra. Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção, higienização e remoção de ares-condicionados, com fornecimento de peças, destinado ás necessidades da Secretaria de Promoção Social do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 27 de agosto de 2026, às 14 horas. Regina Ramil Marella, Secretaria de Promoção Social.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 11 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0151/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: ITA GUAÇU TRANSPORTES LTDA.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2026. Valor: R$931.347,20 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0152/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: JE RODRIGUES & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - ME.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2026. Valor: R$253.884,00 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0153/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: EDERSON JACIR DALALANA - ME.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2026. Valor: R$352.240,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0154/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: LUIS OTÁVIO BELLINI - ME.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2026. Valor da prorrogação: R$289.819,60 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos). Valor do aditivo: R$25.418,40 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0155/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: LUIZ CARLOS MARANGONI ME.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2026. Valor: R$682.371,20 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0156/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DA SILVA CONSORTI TRANSPORTES ME.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2026. Valor: R$197.670,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta reais).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0157/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: REGINA CÉLIA SARTORATTO BAPTISTA ME.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2026. Valor: R$308.568,00 (trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0158/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: VICENTE DE SOUZA SANTOS ME.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2026. Valor: R$630.720,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e vinte reais)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0159/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: GW TRANSPORTES LTDA ME.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2026. Valor: R$366.560,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0160/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: MARCO JOSÉ LAGO ME.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2026. Valor: R$722.880,00 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0161/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: VANDERLEI ROCHA CARVALHO ME.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2026. Valor: R$758.640,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: ITA GUAÇU TRANSPORTES LTDA.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2026. Valor: R$515.904,40 (quinhentos e quinze mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0110/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2026. Valor: R$879.200,00 (oitocentos e setenta e nove mil, e duzentos reais).

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2025

Pela presente, convocamos a candidata abaixo relacionada, eleita para o **CONSELHO TUTELAR DE ITAPIRA**, para assumir temporariamente, respeitada a classificação, durante as ferias, da conselheira titular, no período de 15/08/2026 a 29/08/2026

CANDIDATO À VAGA	CPF
MERICE SERAPHIM PINTO	269.064.668-44

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 12 de agosto de 2026

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2026

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Andressa Cristina Silva de Jesus	455.***.***-84	Professor Adjunto de Educação Infantil	538/2025
Leticia Favoretto de Souza	445.***+***-66	AA IV – Fiscal de Proteção e Bem Estar Animal	731/2024

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 12 de agosto de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO SME Nº 04, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

"Regulamenta o procedimento da avaliação da função gratificada de Gestor de Unidade Escolar, nos termos da Portaria nº 751/2025".

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e considerando que o art. 7º da Portaria nº 751/2025 atribui à Secretaria de Educação, autonomia para a organização do processo de avaliação da função de Gestor de Unidade Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º O processo de avaliação do profissional designado para a função gratificada de **GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR**, criada pela Lei Municipal nº 5.785, de 3 de junho de 2019 e regulamentado pela Portaria nº 751/2025 será realizado conforme as regras estabelecidas pela presente Resolução.

Art. 2º A avaliação da FG - Gestor de Unidade Escolar ocorrerá no formato online, respeitando a unidade de exercício do quadro docente no ano letivo de 2026 e será organizado de acordo com as fases abaixo:

§ 1º Na primeira fase:

a) a Comissão encaminhará por correio eletrônico ao professor avaliador, um código de validação composto por 7 (sete) caracteres alfanuméricos, de natureza não repetitiva;

b) o envio referido na alínea anterior constitui o meio preferencial de comunicação e no insucesso no recebimento pelo docente, fica a Comissão autorizada a adotar outros meios que assegurem a ciência do destinatário quanto ao código de validação.

§ 2º Na segunda fase:

a) o professor procederá à avaliação do Gestor de Unidade Escolar conforme as orientações recebidas juntamente com o código de validação;

b) na hipótese de serem registradas múltiplas avaliações do professor para o mesmo gestor, será considerada válida a primeira submetida, sendo automaticamente desconsideradas as posteriores.

c) a avaliação deverá ser realizada no período estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, com data e horário previamente definidos para seu início e encerramento.

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/09CD6D93424749C2AAC8FE6C5CB10821

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

Art. 3º O cronograma de avaliação será o seguinte:

Data e Horário da Avaliação	Escola(s) / Setor(es)
De 31/08/2026 (a partir das 13h00) até 04/09/2026 (às 17h00).	1. CEI "Prof. Benedicto Ézio Levatti" 2. CEI "Maria Lici Rodrigues"

Art. 4º As regras gerais para o processo de avaliação do Gestor de Unidade Escolar são as seguintes:

a) Os professores que ocupam dois cargos na Rede Municipal deverão preencher apenas uma avaliação, salvo nos casos em estejam vinculados a unidades escolares (níveis de Creche e Ensino Fundamental) e/ou setores distintos (nível de Pré-Escola);

b) Em nenhuma hipótese, o avaliado terá acesso aos dados pessoais ou às opções individualmente registradas pelo avaliador, ressalvada a divulgação da média geral das avaliações da escola ou do setor;

c) Os profissionais ocupantes do cargo de Psicopedagogo não participarão do processo de avaliação;

d) Os Professores de Educação Especial avaliarão os gestores das unidades que estão vinculados;

e) Os Professores de Ensino Fundamental II avaliarão os gestores da sede de exercício ou na unidade com o maior número de aulas;

f) A participação do professor na avaliação tem caráter obrigatório.

g) A participação do Dirigente Municipal de Educação na avaliação ficará a seu critério, devendo em caso de adesão, ocorrer na mesma categoria de suporte pedagógico;

h) Para participar do processo de avaliação do Gestor, o docente deverá estar em exercício na unidade escolar de competência do avaliado pelo período mínimo de 90 (noventa) dias;

i) Os docentes nomeados para a classe de suporte pedagógico nas unidades escolares não participarão do processo de avaliação.

j) A Comissão garantirá sigilo das informações preenchidas pelos professores no formulário de avaliação;

k) No caso de dados incompletos prestados pelo avaliador no formulário eletrônico, a comissão poderá validar a avaliação através do código de validação;

l) A Secretaria Municipal de Educação poderá a seu critério, recorrer a um gestor, coordenador ou professor do mesmo nível de ensino em avaliação, com a finalidade de prestar apoio à execução das disposições previstas nesta Resolução.

m) O profissional escolhido na forma da alínea anterior atuará exclusivamente em caráter de apoio, sendo expressamente vedada qualquer forma de interferência

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/09CD6D93424749C2AAC8FE6C5CB10821

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

no processo avaliativo e seu auxílio será considerado de relevante interesse público e o exercício das funções não será remunerado;

n) A avaliação registrada de forma indevida será anulada pela Comissão Especial de Avaliação;

o) Recomenda-se que o avaliador conserve as respostas recebidas no e-mail fornecido no formulário de avaliação.

Art. 5º Nos termos do art. 3º da Portaria nº 751/2025, a Comissão Especial do Processo de Avaliação da função de Gestor de Unidade Escolar será composta pelos membros abaixo relacionados:

a) Érica Aparecida da Silva;
b) Fernando José Bendassoli;
c) Luciano Donisete Couto;

Parágrafo único: A Comissão Especial organizar-se-á para a execução do processo avaliativo conforme os termos desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 11 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
REGINA DE SANTANA GRACINI
Data : 11/08/2026 15:41:59
CPF: ***.***.748-17

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Página **3** de **4**

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/09CD6D93424749C2AAC8FE6C5CB10821

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

ANEXO I | RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS APTOS PARA AVALIAÇÃO

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLA/SETOR	DATA DA NOMEAÇÃO
MONIQUE SANTANA DOS SANTOS	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	CEI BENEDICTO EZIO LEVATTI	10/06/2024
DANIELA POLI XAVIER	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	CEI MARIA LICI RODRIGUES	25/08/2022

Página **4** de **4**

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/09CD6D93424749C2AAC8FE6C5CB10821

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o inciso II do artigo 8º do Decreto nº 96, de 19 de julho de 2017, TORNA PÚBLICO, a recepção de **CARTA DE INTENÇÃO**, conforme detalhado abaixo:

PROPONENTE: PROGESCULT - GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Proporcionar às crianças experiências culturais fundamentadas no brincar, na leitura, na exploração sensorial e na convivência, em ambiente acolhedor, seguro e especialmente organizado para a primeira infância.
VALOR: Gratuito

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para que outros interessados possam manifestar seu interesse pelo mesmo objeto, desde que atendam aos requisitos do artigo 7º do Decreto nº 96/2017.

Sem mais.

Itapira, 11 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
REGINA DE SANTANA GRACINI
Data : 11/08/2026 15:43:34
CPF: ***.***.748-17

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8E7AEEF4361433F93C658C0E5DB1C25

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO

Edital N.º 09/2026 | OBJETO: Aquisição de bobinas para impressão de faturas de consumo de água e esgoto. O SAAE ITAPIRA informa que houve alterações no Edital e Termo de Referência. **A Sessão de Disputa de Preços foi remarcada para 25/08/2026** às 08h30 no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditala, horário de Brasília. Os documentos retificados estão disponíveis no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 11 de agosto de 2026. Laís Alves Martins, Pregoeira.

.....